

Informe:

Conflito na Área Indígena Raposa Serra do Sol

AUDIÊNCIA COM MINISTRO DA JUSTIÇA DECEPCIONA E PREOCUPA

A primeira audiência do Ministro da Justiça, Nelson Jobim, concedida a representantes indígenas decepciona e preocupa pela ausência de soluções e pela dificuldade de diálogo.

Realizada no dia 23 de janeiro de 1995, a audiência do Ministro Nelson Jobim contou com a participação de lideranças indígenas Krikati e Macuxi, representantes do Conselho Indígena de Roraima/CIR, da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira/COIAB, do Conselho Indigenista Missionário/CIMI e da Comissão Pró-Índio de São Paulo, bem como do Presidente da FUNAI e do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça.

O objetivo do encontro foi o de requerer ao Ministro da Justiça providências para solucionar os graves conflitos envolvendo as terras dos Krikati, no Estado do Maranhão, e dos Macuxi, em Roraima.

Foi necessária muita pressão das lideranças Krikati e Macuxi para que o Ministro da Justiça se decidisse a conceder a audiência. O encontro foi agendado somente depois que os índios anunciaram sua decisão de promover uma manifestação na frente do ministério.

Até então, o Ministro Nelson Jobim havia apenas contatado os governadores dos Estados de Roraima e Maranhão, sem se dignar a ouvir a posição das comunidades indígenas.

A realização da audiência foi, na verdade, a maior vitória dos índios. Embora não tenha sido possível encaminhar soluções para os conflitos, os índios demonstraram ao Ministro Nelson Jobim que não vai ser fácil implementar seu projeto de definir e executar a política indigenista sem a efetiva participação das comunidades indígenas e suas organizações.

O CONFLITO COM A POLÍCIA MILITAR

Em 7 de janeiro de 1995, a Polícia Militar do Estado de Roraima invadiu a Área Indígena Raposa Serra do Sol, agredindo índios, queimando casas e destruindo suas propriedades. Esta ação violenta e arbitrária teve por objetivo garantir a continuidade dos trabalhos iniciais de implantação da Hidroelétrica de Cotingo.

Apesar de não contar com a concessão do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica/Dnaee, nem com a autorização do Congresso Nacional, o Governo de Roraima continua desafiando as leis do País e o Governo Federal, mantendo dentro da área indígena cerca de 200 policiais. Assim, os índios continuam sendo intimidados com a demonstração de armas e ameaças verbais.

Na audiência com as lideranças indígenas, o Ministro da Justiça informou que o governador de Roraima, Neudo Campos, justificou a ação policial contra os

Macuxi sob a alegação de que os índios estariam criando uma "aldeia fictícia" na área que seria inundada pelo reservatório da Hidroelétrica de Cotingo.

As lideranças Macuxi esclareceram ao ministro que a área do futuro reservatório encontra-se dentro dos limites da AI Raposa Serra do Sol, delimitada pelo Despacho nº 9 da FUNAI, datado de 18 de maio de 1993.

Frente às colocações dos índios, o ministro Nelson Jobim afirmou estar diante de duas versões contraditórias e que, naquele momento, não teria como averiguar a verdade dos fatos. O senhor ministro disse, ainda, que iria voltar a comunicar-se com o governador Neudo Campos para esclarecer a questão.

Esta postura do ministro Nelson Jobim causou surpresa e apreensão, pois desconhece direitos fundamentais dos povos indígenas, uma vez que:

1) Segundo a Constituição Brasileira, as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

As terras da AI Raposa Serra do Sol já foram reconhecidas pela FUNAI como de ocupação tradicional dos povos Macuxi e Ingaricó. Desta forma, os índios têm pleno direito de continuar habitando aquelas terras e utilizando-as para a sua reprodução física e cultural segundo seus usos, costumes e tradições, posto que tal reconhecimento independe de demarcação.

O fato do Governo de Roraima planejar construir uma usina hidroelétrica no local - sem sequer contar com a concessão do Dnaee e com a autorização do Congresso Nacional - não lhe dá direito e poderes para cercear o direito constitucional das comunidades indígenas de ocuparem e explorarem suas terras.

Os Macuxi e Ingaricó têm, portanto, o direito de praticarem suas atividades tradicionais, que incluem a construção de novas casas e aldeias.

2) A ação policial contra os índios não se justifica em hipótese alguma e atenta contra as leis em vigor no País e contra os direitos fundamentais da pessoa humana. Assim, mesmo que os índios estivessem edificando novas casas na área em questão, e mesmo que o Governo de Roraima já contasse com a concessão e autorização do Congresso Nacional (o que, como já dissemos, não é o caso), não estaria justificada a invasão da área indígena e o uso da força policial contra homens desarmados, mulheres e crianças.

3) A presença de índios na área de influência da Hidroelétrica de Cotingo é amplamente comprovada por documentação produzida pela FUNAI.

Até mesmo, os estudos de impacto ambiental elaborados pela Companhia Energética de Roraima reconhecem a existência de malocas indígenas no local - ainda que fornecendo dados demográficos bastante incorretos.

Desta forma, até este momento, o Ministério da Justiça não tomou qualquer providência efetiva visando solucionar o conflito e garantir a vida e os direitos dos Macuxi e, mais grave ainda, em nenhum momento da audiência, o senhor ministro manifestou sua oposição à ação policial.

A DEMARCAÇÃO DA AI RAPOSA SERRA DO SOL

Com relação à regularização fundiária da AI Raposa Serra do Sol, cuja portaria de demarcação foi encaminhada pela FUNAI ao Ministério da Justiça em maio de 1993, o Ministro Nelson Jobim informou que aguarda parecer da

Advocacia-Geral da União. Conforme comunicou o ministro, a continuidade do processo de demarcação depende deste parecer que versa sobre a compatibilização da área de fronteira com as terras indígenas.

Ainda segundo o que foi dito na audiência, o Ministro da Justiça deve reunir-se esta semana com a Advocacia-Geral da União para conhecer o conteúdo do parecer.

POLÍTICA INDIGENISTA

O Ministro Nelson Jobim abriu a audiência comunicando que pretende reunir-se com outros ministérios afetos à questão indígena (como o Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Agricultura, Ministério das Relações Exteriores, SAE) para, em conjunto, fixar uma proposta de política indigenista a ser apresentada ao Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Esta proposta deverá definir um processo de trabalho integrado entre os vários ministérios, principalmente nas ações relativas à demarcação das terras indígenas. Segundo o Ministro Nelson Jobim será necessário disciplinar os atos de demarcação através de uma política nacional, que procurará envolver os governos estaduais na solução dos problemas. O Ministro pretende trazer os estados para participar da solução dos problemas envolvendo demarcação de terras indígenas.

Apesar de afirmar que toda a conduta do seu ministério será transparente, o Ministro da Justiça excluiu os índios do processo de definição da política indigenista do novo governo ora em curso. Assim, afirmou Nelson Jobim que, somente após o estabelecimento da conduta de ação do novo governo é que haverá um novo diálogo com as lideranças indígenas.

PERSPECTIVAS

A audiência com o ministro Nelson Jobim não sugere qualquer otimismo com relação à uma pronta solução do conflito envolvendo os Macuxi e a Polícia Militar do Estado de Roraima. Assim, pedimos aos companheiros e companheiras que continuem escrevendo ao Presidente da República, ao Ministro da Justiça, ao Ministro de Minas e Energia, à Procuradoria Geral da República e ao Governador de Roraima manifestando seu repúdio à ação da Polícia Militar de Roraima e requerendo a imediata apuração dos fatos e punição dos culpados.

SÃO PAULO, 24 DE JANEIRO DE 1995
CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA
COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO

<p>Presidente Fernando Henrique Cardoso Palácio do Planalto 70.159-970 Brasília - DF Fax: (061) 226 - 7566</p>	<p>Ministro Nelson Jobim Ministério da Justiça Esplanado dos Ministérios 70.064-900 Brasília - DF Fax: (061) 321-1565</p>
<p>Ministro Raimundo Brito Ministério de Minas e Energia Esplanada dos Ministérios BI U 70.065-900 Brasília - DF fax: (061) 226 - 1866</p>	<p>Procurador Aristides Junqueira Procuradoria Geral da República SGAS Qd. 603 Lt.23 A.Sul 70.200-901 Brasília - DF Fax: (061) 313- 5388</p>
<p>Neudo Campos Governador de Roraima Fax: (095) 224-2440</p>	<p>Favor enviar cópias para: Comissão Pró-Índio de São Paulo Fax: (011) 864 -1180/871-4612, ou Conselho Indígena de Roraima Fax: (095) 224-5761</p>